

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício *Imobiliária* - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Apontado Ficha
sob n.º 31.686.- n.º 01.-
REGISTRO GERAL
DATA: 31 de Agosto de 1.983.- MATRÍCULA n.º 10.779.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 11 (onze), com a área de 248,35 m2., situada no Conjunto Habitacional "SÃO LOURENÇO", desta cidade, da subdivisão dos lotes 113-A, 114, 114-A e 118, da Gléba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 12, à Oeste, com 10,00 m., lado direito, com o lote 14, à Sul, com 24,85 m., lado esquerdo, com o lote 12, à Oeste, com 24,82 m., fundos com o lote 09, à leste - com 10,00 m."-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1080, com CGC/MF sob nº 78.616.760/0001-15.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/1.129, R.2/1.562, R.2/1.876, e Reg. de Ltº nº 2/10.423, todos Reg. Geral, d/Circunscrição.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 36482, datada de 18.03.83.-

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 31 de Agosto de 1.983.-

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

AV.1/10.779:- AV.DOS ÔNUS ANTERIORES:- De acordo com o Art.230 da Lei dos Registros Públicos: fica averbado os ônus que pesam sobre o imóvel, são os constantes da AV. 1/10.423.-

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 31 de Agosto de 1.983.-

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

AV.10.779/A:- CONSTRUÇÃO:- Conforme Documentos exigidos por Lei, descritos na Averbação nº 10.423-A, FICA AVERBADA a Casa residencial em alvenaria de tijolos Padrão LD-2:38, medindo 38,42 m2.-

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 31 de Agosto de 1.983.-

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO

cms/...

CONTINUA

CONF. POR _____

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: P113666168185K105127178061 Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5LN H5A5B QQF4Z 62W6Y



**REGISTRO GERAL**

MATRICULA: 10.779

FOLHA: 02

Av.2/10.779 - Prenotação nº 156.354 - DATA 16 de janeiro de 2015. AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná(atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 2015.

Prisila Regina de Souza OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/10.779 - PRENOTAÇÃO Nº 156.354 - Data 16 de janeiro de 2015. PENHORA.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de Terras nº 13 (treze), da quadra nº 11 (onze), com a área de 248,35 metros quadrados, situada no CONJUNTO HABITACIONAL "SÃO LOURENÇO", desta cidade, contendo benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., inscrita no CNPJ nº 78.616.760/0001-15.

EXECUTADO: GERALDO MORATTO, Rua Roberto Conceição, 200, CJ Hab. São Lourenço, Londrina-PR.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR.

TÍTULO DO ÔNUS: PENHORA.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Mandado de Penhora nº 2655/2014, de 30/11/2014, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR-PROJUDI, extraída dos autos 0006338-73.2013.8.16.0014, Decisão datada de 07/10/2014 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 07/01/2015.

VALOR: R\$ 2.802,34 (dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora, Decisão e Auto de Penhora Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 1012/15.

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$ 64,80 (à pagar). Funrejus: R\$ 5,60 (à pagar). APR*.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 2015.

Prisila Regina de Souza OFICIAL DO REGISTRO.

Conf. RCM.

R.4/10.779 - Protocolo nº 166.774 de 26 de Setembro de 2016. Arresto. EXECUTADO:

CONTINUA NO VERSO

Sequência da Matrícula 10.779	Folha: 02 verso
<p>GERALDO MORATTO, CPF 149.675.969-91. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Mandado de Citação/Penhora/Intimação, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído dos autos nº 0007309-63.2010.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL, datado de 12.08.2016. Auto de Arresto e Depósito datado de 15.09.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário público da Comarca. VALOR: R\$1.915,88(um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Citação/Penhora/Intimação e Auto de Arresto e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 1962/16. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$70.61(à pagar). Funrejus: R\$3,83(à pagar). (apr/rcm*). SELO DIGITAL Nº 3m4Aj . zbGoA . HJqQz, Controle: xYDrG . nWc5n e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 10 de Outubro de 2016.</p> <p><i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.5/10.779 de 06 de Maio de 2021, Prenotação nº 198.716 de 16 de Abril de 2021. Penhora. EXECUTADO: GERALDO MORATTO, CPF 149.675.969-91. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 16/04/2021 07:19, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos Autos nº 0024005-19.2006.8.16.0014 (Apenso: 0007309-63.2010.8.16.0014) de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 14/04/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$612,25 (seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.100. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,52. Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$1,22. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA0000000260321L e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.6/10.779 de 08 de Julho de 2022, Prenotação nº 208.946 de 08 de Junho de 2022. Penhora. EXECUTADO: 1) ESPÓLIO DE CASTORINO SOARES FOGAÇA, CPF 143.050.469-20; 2) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 07/06/2022 às 15:08 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0064792-02.2020.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 16/05/2022. No termo não foi indicado o fiel depositário. VALOR: R\$5.182,23 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.639. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext:</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 3


Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: P113666168185K105127178061 Consulta disponível por 30 dias

Página 3/6

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024



	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p>	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p>
	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p>	
<p>MARTH DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>		
<p>REGISTRO GERAL</p>		
<p>MATRÍCULA: 10.779 FOLHA: 03 R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 10,36. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL N° F699V.P0qPc.wPra2-sX3KQ.I3Z4e e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.7/10.779 de 17 de novembro de 2022, Prenotação n° 212.311 de 30 de setembro de 2022. Cancelamento de Penhora. Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 23/09/2021 14:52 hrs, e 29/09/2022 17:40 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos Autos sob n° 0006338-73.2013.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 8.368, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob n° 3/10.779 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/gsf/smns). SELO DIGITAL N° F699V.T7qPZ.fHTa2-Zh5Ra.I300k e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.8/10.779 de 03 de Fevereiro de 2023, Prenotação n° 214.011 de 09 de Dezembro de 2022. Penhora. EXECUTADO: ESPÓLIO DE GERALDO MORATTO, CPF 149.675.969-91. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 08/12/2022 às 17:15 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos n° 0026407-24.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 06/09/2022. Valor do imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 1.787,25 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório, Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 8.676. CONDIÇÕES: As do título. <i>"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos n° 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante"</i>. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$ 3,57. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (bm/vnc/apr/smns). SELO DIGITAL N° F699V.qRqPX.EJen2-3ClLH.I3E5y e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é</p>		

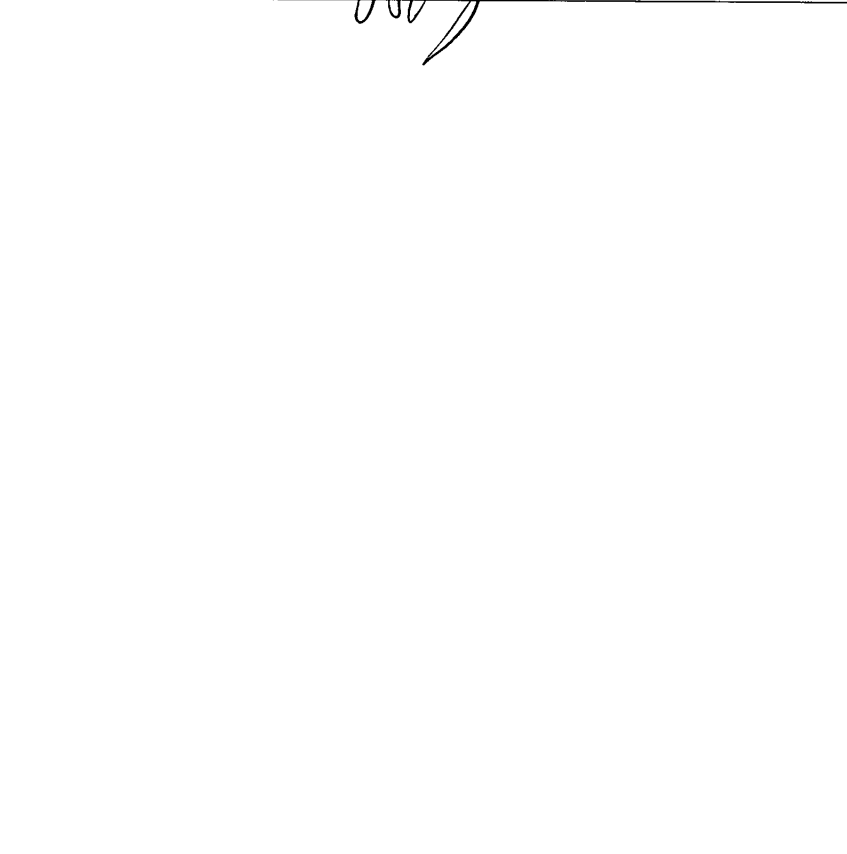
CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: P113666168185K105127178061 Consulta disponível por 30 dias

Página 4/6



Sequência da Matrícula 10.779	Folha: 03 verso
<p>verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.9/10.779 de 03 de Abril de 2023, Prenotação nº 215.851 de 28 de Fevereiro de 2023. Penhora. EXECUTADAS: 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD, já qualificada nesta matrícula; 2) ESPÓLIO DE CASTORINO SOARES FOGAÇA, CPF 143.050.469-20. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 11/08/2022, extraída dos autos nº 0070266-17.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$3.262,09 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.994. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%) = R\$6,52. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.Y5Ctv.sNjHA-ACeeD.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
	

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: P113666168185K105127178061 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

Página 5/6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
 Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 168185

Matrícula nº 10.779, datada de 31 de agosto de 1983 (até 9/10.779).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 10.779, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 0,00; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 0,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus 25% R\$ 0,00; Fundep R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Vania Cristina.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
 Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
 Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
 Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: P113666168185K10512717806I Consulta disponível por 30 dias

Página 6/6

Documento Assinado digitalmente TATIANE
 AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5LN H5A5B QQF4Z 62W6Y

